



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 011/2024:

“Dispõe sobre horário de funcionamento que define”.

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

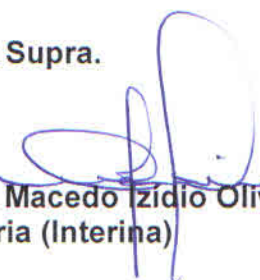
Artigo 1º - Fica autorizada a redução da Jornada de Trabalho, quinta-feira, dia 04 de abril de 2024, que será das 08:00 às 12:00 horas, em virtude da falta de água no Município de Queluz, por questões de conserto em novo rompimento na adutora da SABESP, sem previsão de retorno da mesma.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 04 de abril de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
PRESIDENTE

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.


Maria Cristina Macedo Izídio Oliveira
Secretária (Interina)